



PREFEITURA  
**NITERÓI**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA

Processo: 030/60757/10

Data: 13/10/10

Rubr.: *Quarta*

Fls.: 194

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls.186 a 189 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para manter o Auto de Infração nº 01575 de 31/08/2010.

**À FNPF, para providências de estilo.**

SMF, em 16/08/2013

  
CESAR AUGUSTO BARBIERO  
Secretário Municipal de Fazenda